



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 930 |
| Horário 16:15 |
| 14 JUN. 2019 |
|  Assinatura |

INDICAÇÃO N.º 417 /2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja efetuada a pintura das demarcações desportivas na quadra de esportes da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, bairro BNH.

JUSTIFICATIVA

Para que não haja dúvidas entre as modalidades desportivas, as demarcações devem estar visíveis, fato este, que auxilia o aluno a entendê-las durante as aulas, facilitando assim, a metodologia de ensino aplicada pelo professor.

A largura das linhas demarcatórias nas quadras também varia conforme a modalidade, tendo como exemplo o futsal, em que o traçado deve ter 8 cm de largura e já, nas quadras de basquete e voleibol, as linhas são de 5 cm e no handebol, as linhas localizadas entre as traves devem ter 8 cm, enquanto todas as outras demarcações têm 5 cm.

Assim podemos entender a necessidade das demarcações das diversas modalidades esportivas, para que o profissional de Educação física possa ministrar suas aulas da melhor maneira possível, trazendo conhecimento certo aos alunos.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 18 de junho de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro